

**L E I Nº. 8758/12
DE 29 DE JUNHO DE 2012**

Denomina a viela localizada entre a Rua Aníbal Lopes Simões (ao lado do nº 124) e Avenida Nicanor Reis (ao lado do nº 411), no Jardim Torrão de Ouro, de Vuela Onésia Martins Arruda da Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a viela localizada entre a Rua Aníbal Lopes Simões (ao lado do nº 124) e Avenida Nicanor Reis (ao lado do nº 411), no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Vuela Onésia Martins Arruda da Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha

Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 250/12, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

A